



GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 198 de 29 de ABRIL de 1998.

“Dá nova denominação ao Estádio 13 de Setembro - O Canarinho e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

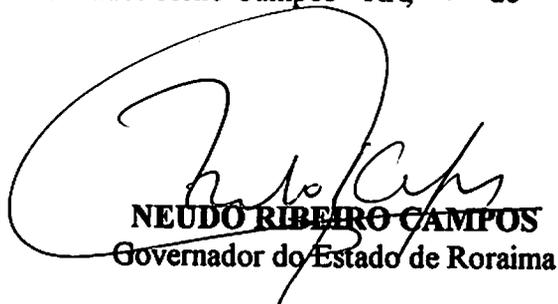
Art. 1º - Fica denominado de Estádio FLAMARION VASCONCELOS - O Canarinho, o atual Estádio 13 de Setembro.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei até 60 dias após sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 29 de ABRIL de 1998.


NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

STATE OF TEXAS

COUNTY OF DALLAS

Know all men by these presents that I, the undersigned, do hereby certify that the following is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of the County of Dallas, State of Texas, to-wit:

Book of Deeds, Page 1234

Book of Deeds, Page 1234

Book of Deeds, Page 1234

Witness my hand and seal of office this 1st day of January, 1900.

Notary Public in and for the State of Texas

[Signature]
Notary Public